



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PORTARIA N°. 241/2013

SUMULA: “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO RESPECTIVO CARGO DO CONCURSO PÚBLICO”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio à Servidora **ANTONIA APARECIDA PIGOSSO**, ocupante do cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 14/11/2001 à 13/11/2006, período gozo de 01/08/2013 à 31/10/2013.

Art. 2° - Conceder Licença Prêmio à Servidora **EDILEUSA RIBEIRO AMORIM**, ocupante do cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 03/09/2006 à 02/09/2011, período gozo de 01/08/2013 à 31/10/2013.

Art. 3° - Conceder Licença Prêmio à Servidora **NOELI NIENDIKER ZIMMERMANN** ocupante do cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 03/09/2006 à 02/09/2011, período gozo de 01/08/2013 à 31/10/2013.

Art. 4° - Conceder Licença Prêmio à Servidora **ROSELI GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 03/09/2006 à 02/09/2011, período gozo de 01/08/2013 à 31/10/2013.

Art. 5° - Conceder Licença Prêmio à Servidora **LIDIANE BALDUINO FEITOSA**, ocupante do cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 23/08/2001 à 22/08/2006, período gozo de 01/08/2013 à 31/10/2013.

Art. 6° - Conceder Licença Prêmio à Servidora **NAIDE DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, referente ao período aquisitivo de 01/08/2002 à 30/07/2007, período gozo de 01/08/2013 à 31/10/2013.

Art. 7° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrario.

Apiacás-MT., 01 de Agosto de 2013.

Adalto José Zago
-Prefeito Municipal-